

Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

(Portaria n° 229/2021- GCG, publicada em DOE n° 1614 de 13 de Julho de 2021)

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 15/2021

Controle de fumaça Parte 3 – controle de fumaça natural em indústrias, depósitos e áreas de armazenamento em comércios

SUMÁRIO

9 Disposições gerais relativas ao controle de fumaça com extração natural – Procedimentos específicos

ANEXOS

- **B** Eficiência dos exaustores
- C Tabela 4 Lista de classificação de riscos comerciais, industriais e depósitos
- **D** Tabela 5 Determinação de risco para as ocupações
- E Tabela 6 Taxa de porcentagem para determinação das aberturas
- F Exemplos de aplicação

9. DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS AO CONTROLE DE FUMAÇA COM EXTRAÇÃO NATURAL - PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- 9.1 Aplica-se às edificações comerciais (Grupo C), industriais (Grupo I) e depósitos (Grupo J).
- **9.1.1** O controle de fumaça por extração natural é realizado por meio da introdução do ar externo e extração de fumaça, seja diretamente, seja por meio de dutos para o exterior, disposto para assegurar a ventilação do local (ver Figuras 10 e 11).

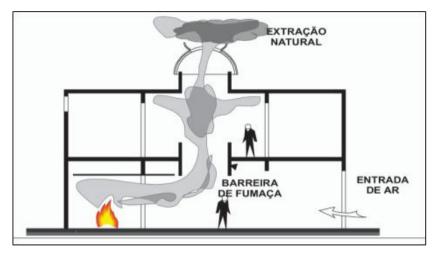


Figura 10 – Exemplo de controle de fumaça por extração natural e entrada de ar natural, diretamente.

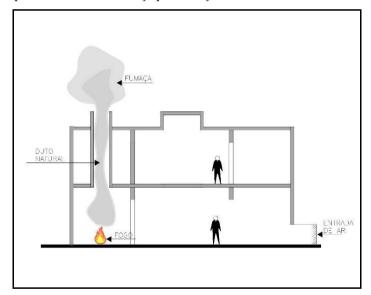


Figura 11 - Exemplo de controle de fumaça por extração natural e entrada de ar natural, por meio de dutos

- 9.2 A extração da fumaça pode ser realizada por qualquer um dos seguintes meios:
- **9.2.1** Aberturas na fachada;
- **9.2.2** Exaustores naturais:
- 9.2.3 Aberturas de extração (ligadas ou não aos dutos).
- **9.3** Os exaustores naturais e as outras aberturas exteriores de extração de fumaça devem ser instalados de forma que a distância, medida na horizontal, a qualquer obstáculo que lhes seja mais elevado, não seja inferior à diferença de altura, com um máximo exigido de 8 m.

- **9.4** Com relação à divisa do terreno e a propriedade adjacente, os exaustores e outras aberturas de descarga de fumaça devem distar horizontalmente, no mínimo, 4 m.
- **9.4.1** Caso a condição acima não possa ser atendida, deverá ser criado um anteparo (alpendre), de forma a evitar a propagação do incêndio à edificação vizinha.
- 9.5 A abertura de introdução de ar para o controle de fumaça pode ser realizada por qualquer um dos seguintes meios:
- 9.5.1 Aberturas na fachada;
- **9.5.2** Portas dos locais onde a fumaça é extraída e que dêem para o exterior;
- **9.5.3** Escadas abertas ou ao ar livre;
- 9.5.4 Aberturas de introdução posicionadas na fachada ou ligadas a dutos de captação de ar externo.
- **9.6** As aberturas de introdução de ar devem ser dispostas em zonas resguardadas da fumaça produzida em um incêndio.
- **9.7** Para edifícios com sistema de controle de fumaça natural com impossibilidade técnica de prever entrada de ar no acantonamento, esta poderá ser prevista ou complementada pelas aberturas de extração de fumaça dos acantonamentos adjacentes à área incendiada.

9.8 Parâmetros de projeto

- **9.8.1** Os parâmetros abaixo se aplicam em edificações térreas, grandes áreas isoladas em um pavimento e edificações que possuam seus pavimentos isolados por lajes, não sendo permitido o uso de extração natural em ambientes cobertos, incluindo átrios, com altura de referência superior a 15 metros.
- **9.8.2** Nas edificações térreas que possuam áreas que necessitam de sistema de controle de fumaça, estas devem ser divididas em acantonamentos com uma superfície máxima de 1.600 m² (Figura 12).
- 9.8.3 O comprimento máximo de um lado da área de acantonamento não deve ultrapassar 60 m (Figura 12).

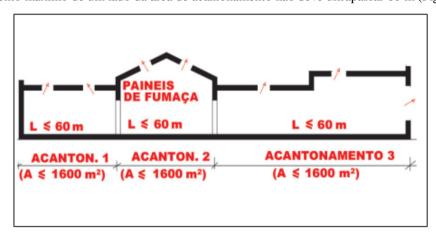


Figura 12 – Divisão em áreas de acantonamento

- **9.8.3.1** As áreas de acantonamento devem ser delimitadas:
- 9.8.3.1.1 Por barreiras de fumaça;
- **9.8.3.1.2** Pela configuração do telhado;
- **9.8.3.1.3** Pela compartimentação da área, desde que a área compartimentada atenda aos parâmetros descritos nos itens 9.8.1.1 e 9.8.1.2.
- **9.8.3.2** As barreiras de fumaça devem ter altura:
 - a) Igual a 25% da altura média sob o teto (H), quando esta for igual ou inferior a 6 m;

- b) No mínimo igual a 2 m para edificações que possuam altura de referência superior a 6m;
- c) Para fins de dimensionamento, a barreira de fumaça deve conter a camada de fumaça.
- **9.8.3.3** As superfícies das aberturas destinadas a extração da fumaça devem se situar no ponto mais alto possível, dentro da camada de fumaça (Figura 13).

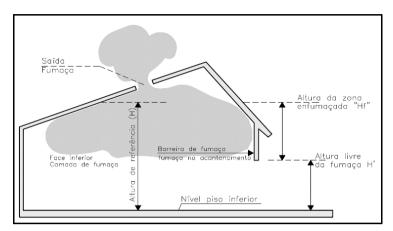


Figura 13: Altura de referência, livre de fumaça e da zona enfumaçada

- **9.8.3.4** As superfícies das aberturas destinadas a introdução de ar devem se situar na zona livre de fumaça no ponto mais baixo possível.
- **9.8.3.5** A superfície geométrica total das áreas destinada à entrada de ar deve ser ao menos igual àquelas destinadas a extração de fumaça.
- **9.8.3.6** No caso de locais divididos em vários acantonamentos, a entrada de ar pode ser realizada pelos acantonamentos periféricos.
- **9.8.3.7** Na impossibilidade de se prever aberturas para introdução de ar nas fachadas da edificação, podem ser consideradas as aberturas de extração de fumaça dos acantonamentos vizinhos.
- **9.8.3.8** Todo acantonamento no qual a inclinação do telhado ou teto for inferior a 10%, a distância entre as saídas de extração e destas para qualquer ponto do perímetro do acantonamento deve ser de até quatro vezes a altura de referência (Figura 14).



Figura 14 – Distâncias entre saídas

OBSERVAÇÃO:

1) d = distância horizontal da abertura superior "EX" de extração até a barreira de fumaça ou parede limite do acantonamento;

- 2) d1 = distância horizontal da abertura de extração, localizada na fachada "EX" até a barreira de fumaça ou parede limite do acantonamento;
- 3) $d e dl \leq 7H$;
- 4) H é a Altura de Referência conforme definido em 7.4 (Parte 2).
- **9.8.3.9** A distância citada no item anterior não deve exceder a 30 m.
- **9.8.3.10** Nos acantonamentos nos quais a inclinação dos telhados ou tetos for superior a 10%, as saídas de extração de fumaça devem ser implantadas no ponto mais alto possível, a uma altura superior ou igual à altura de referência.
- **9.8.3.11** No acantonamento que possuir telhado com descontinuidade de altura, deve ser calculada a média das diversas alturas sob o teto ou telhado (H) (fig 15).

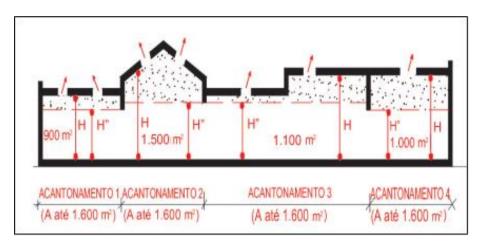


Figura 15 – Altura de referência diversificada por acantonamento

- **9.8.3.12** Quando, no mesmo local, existirem exaustores naturais no teto e aberturas de extração na fachada, estas últimas apenas podem contribuir com um terço da área total útil das aberturas de extração.
- **9.8.3.13** No caso de aberturas de extração ligadas a dutos verticais, a altura dos dutos está limitada a 10 diâmetros hidráulicos (Dh = 4 x seção do duto / perímetro do duto), salvo justificativa dimensionada por cálculo. Estes dutos verticais não podem ter mais que dois desvios, com ângulo máximo de 20° cada (Figura 16).
- **9.8.3.14** A superfície útil de um exaustor natural a ser considerada deve ser minorada ou majorada, multiplicando-se um coeficiente de eficácia, baseada na posição (acima ou abaixo) deste exaustor em relação à altura de referência (H).
- **9.8.3.15** Esse coeficiente de eficácia (E) encontra-se no Anexo B, considerando-se a altura da zona enfumaçada (Hf) e da altura de referência (H).

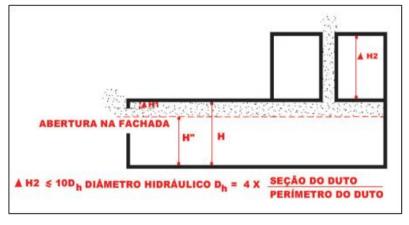


Figura 16 – Diâmetro hidráulico

- 9.8.3.16 O mesmo coeficiente de eficácia se aplica à superfície útil das aberturas de extração.
- **9.8.3.17** Para as aberturas nas fachadas, esse coeficiente se aplica à superfície útil dessa abertura situada dentro da zona enfumaçada.
- **9.8.3.18** O valor de "ΔH" representa a diferença de nível entre a altura de referência e a média das alturas dos pontos alto e baixo da abertura contida na zona enfumaçada.

9.9 Parâmetros de dimensionamento

- 9.9.1 Para obter a área de extração de fumaça a ser prevista, deve-se, preliminarmente:
 - a) para as edificações comerciais industriais e depósitos, classificar o risco por meio da Tabela 3 (Anexo C);
 - **b**) com a classificação de risco, obter o grupo no qual a edificação se enquadra por meio da Tabela 4 (Anexo D);

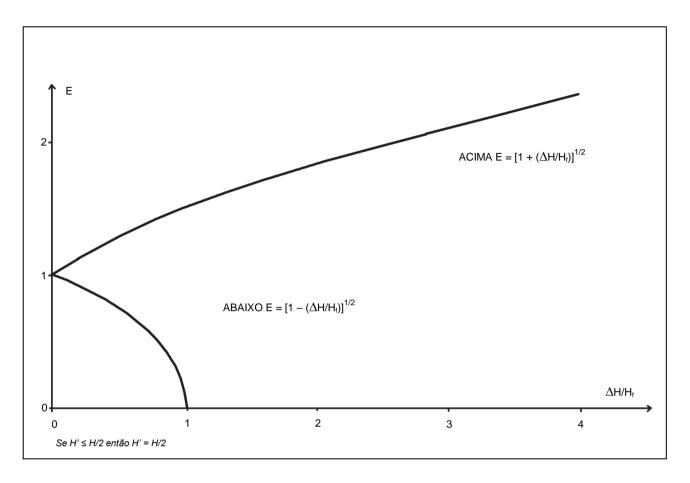
Observação:

Nos casos de depósitos e áreas de armazenamento, o grupo de risco depende, também, da altura de estocagem, conforme se observa na Tabela 4.

- c) obtido o grupo no qual a edificação se enquadra e se baseando na altura de referência e na altura da zona livre de fumaça (dados de projeto), se obtém a taxa (porcentagem) de extração de fumaça com o emprego do contido na Tabela 5 (Anexo E).
- **9.9.2** A área efetiva de extração de fumaça (A_{ef}) deve ser calculada multiplicando-se a área de cada acantonamento pela taxa de extração de fumaça, adotando-se como valor mínimo:
 - a) Área efetiva mínima de 1,5 m² para área de acantonamento até 300 m².
 - **b**) Área efetiva mínima de 0.5% da área de acantonamento, para área de acantonamento maior do que 300 m^2 e menor ou igual a 1.000 m^2 .
 - c) Área efetiva mínima de 5 m² para área de acantonamento maior do que 1.000 m².

ANEXO B

Eficiência dos exaustores



NOTAS:

- 1) Gráfico que indica a eficiência dos exaustores naturais;
- 2) Na determinação da superfície útil de qualquer exaustor, a superfície dever ser fornecida pelo fabricante, após ensaio em laboratório credenciado, contendo a influência do vento e das deformações provocadas pela elevação de temperatura;
- 3) O ensaio deve ser realizado conforme regra que consta "Règles relatives a la conception et a l'installation d'exutores de fumeé et de chaleur edition mai 07.2006.0 (julho de 2006) França; ou outra norma de renomada aceitação;
- 4) Para os sistemas que não forem objetos de ensaio, a superfície livre de passagem de ar será afetada por um coeficiente de 0,5.

ANEXO C
Tabela 4
Lista de classificação de riscos comerciais, industriais e depósitos

Lista de classificação de riscos comerciais, industriais e depósitos "CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DEPÓSITOS"											
Descrição das atividades	Riscos relativos ao comércio (RC)	Riscos relativos à área de fabricação do produto (RF)	Riscos relativos a depósito de matéria prima, expedição ou depósito de produto acabado (estocagem) (RE)								
PI	PRODUTOS TÊXTEIS, TECIDOS E FIOS										
Fibras têxteis naturais, produção de algodão, cânhamo, juta, linho, lã, seda e etc.	RC3	RF3	RE2								
Tecidos estampados, alvejados e bordados	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)								
Tecidos, algodão, cânhamo, juta, linho, ráfia, lã etc.	RC3	RF3	RE2 ou RE3 ⁽¹⁾								
Tecido, seda (artificial/ natural), meias e roupas íntimas femininas	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)								
Têxteis, artigos (roupas, vestimentas etc.)	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)								
Tecidos de lã natural	RC3	RF4	RE2 ou RE3 (1)								
Fibras sintéticas	RC3	RF3	RE2								
Tecidos sintéticos, nylon, rayon-viscose e acetato	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)								
Artigos esportivos	RC3		RE2								
Ataduras	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)								
Alfaiatarias/costureiras	RC3		RE2								
Malharia	RC3	RF2	RE2								
	BEBIDA	AS									
Bebidas alcoólicas	RC3	RF2	RE2								
Bebidas sem álcool (Ex.: Refrigerantes)	RC3	RF1	RE2								
Cervejaria/lúpulo	RC2	RF1	RE1								
Malte	RC3	RF1	RE1								
	AUTO/ AVIÕES	// BARCOS									
Acessórios de autos	RC3	RF2	RE2 ou RE3 (1)								
Autos	RC3	RF2	RE2 ou RE3 (1)								
Aviões	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)								
Barcos	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)								
	MÓVEIS E MA	ADEIRAS									
Caixas de madeira	RC3	RF3	RE2								
Loja de decoração	RC3		RE2								
Madeira torneada, artigos	RC3	RF3	RE2								
Madeira envernizada, artigos	RC3	RF3	RE3								
Madeira, aglomerada ou compensada	RC3	RF3	RE2								
Antiguidades/ objetos usados/leiloeiros/ casa de penhores	RC3		RE3								
Madeira, aparas	RC3	RF3	RE2								

Madeira, artigos de, carpintaria	RC3	RF3	RE2
Madeira, artigos de	RC3	RF3	RE2
Madeira, artigos de, marcenaria	RC3	RF3	RE2
Madeira, artigos de, marchetaria	RC3	RF3	RE2
Madeira, artigos de, polimento	RC3	RF3	RE2
Madeira, artigos de, secagem	RC3	RF3	RE2
Madeira, artigos de, impregnação	RC3	RF3	RE3
Madeira, artigos de, serrada	RC3	RF3	RE2
Madeira, artigos de, talhada	RC3	RF3	RE2
Madeira, resíduos de	RC3	RF3	RE2
Madeira, vigas e tábuas	RC3	RF3	RE2
Madeiras em tronco	RC3	RF3	RE2
Madeiras, folheados	RC3	RF3	RE2
Portas de madeira	RC3	RF3	RE2
Tonéis de madeira	RC3	RF3	RE2
Janelas de madeiras	RC3	RF3	RE2
Painéis compensados de madeira	RC3	RF3	RE2
Painéis de madeira aglomerada	RC3	RF3	RE2
Palhas de madeira	RC3	RF3	RE2
Tacos de madeira	RC3	RF3	RE2
Colheres de madeira	RC3	RF3	RE2
Prateleiras de madeira	RC3	RF3	RE2
Palets de madeira	RC3	RF3	RE2
Féretros de madeira	RC3	RF3	RE3
Guarda-móveis	RC3	RF3	RE3
Guarda-roupas de madeira	RC3	RF3	RE3
Móveis de madeira	RC3	RF3	RE3
Móveis de madeira envernizada	RC3	RF3	RE3
Móveis revestidos sem espuma sintética	RC3	RF3	RE3
Móveis, carpintaria	RC3	RF3	RE3
	BORRAG	СНА	
Borracha	RC3	RF4	RE3
Espuma de borracha e borracha esponjosa	RC3	RF4	RE4
	CALÇAI	DOS	
Calçados (sem solado de madeira ou plástico)	RC3	RF3	RE3
Calçados (com solado de madeira ou plástico)	RC3	RF3	RE4
	PLÁSTICOS/ ESP	UMA	
Artigos plásticos (ex.: sacos, lona, portas plásticas)	RC3	RF3	RE2
Transformação (sem espuma)	RC3	RF3	RE2

Espuma sintética, artigos de	RC3	RF4	RE4							
Rejeitos de espuma em rolos ou placas	RC3	RF4	RE4							
Brinquedos	RC3	RF3	RE3							
Colchões	RC3	RF4	RE4							
PAPEL/ CARTONAGEM										
Papel/ papelão/ artigos de escritório/ papelaria	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1) (5)							
Papel, aparas prensadas	RC3	RF3	RE2							
Papelão betuminado	RC3	RF4	RE2 ou RE3 (1) (5)							
Papelão ondulado	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1) (5)							
Artigos de papel	RC3	RF3	RE2							
Cartonagem	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1) (5)							
Jornais/ Revistas	RC3		RE2							
Armarinhos	RC3		RE2							
Cartonagem betuminada	RC3	RF4	RE2 ou RE3 (1) (5)							
TAP	ETES/ CORDOARIA/	CESTARIA								
Tapetes	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)							
Tapeçaria, artigos de	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)							
Cabos ou cordas	RC3	RF3	RE2							
Cordoaria	RC3	RF3	RE2							
Barbante	RC3	RF3	RE2							
Cestaria	RC3	RF3	RE2							
	EMBALAGEN	S								
Embalagem	RC3	RF3	RE3							
	LOJAS COMERC	IAIS								
Lojas comercias/ supermercados	RC3 ⁽⁴⁾		RE3							
Perfumaria/ loja de artigos	RC3		RE3							
Bijuterias/ joalherias	RC2		RE1							
СО	URO/ MATADOURO	/ URDUME								
Matadouro	RC1	RF2	RE1							
Curtume	RC3	RF2	RE2							
Couro	RC2	RF2	RE1							
Couro sintético	RC3	RF3	RE2							
Couro, artigos de	RC2	RF3	RE1							
Couro sintético, artigos de	RC3	RF3	RE2							
Urdume	RC2	RF2	RE1							
	TABACO									
Tabaco	RC3	RF2	RE2							
Tabaco, artigos de (fumos, charutos e cigarros)	RC3	RF2	RE2							
(tumos, charutos e cigarros)										

METAL								
Artigos de metal e aço	RC1 ou RC2 ou RC3 ⁽³⁾	RF1	RE1 ⁽²⁾					
Aparelhos de metal e aço	RC1	RF1	RE1 ⁽²⁾					
Prateleira de metal/ madeira	RC2	RF2	RE1 ⁽²⁾					
Alumínio, produção	RC1	RF2	RE1 ⁽²⁾					
Artigos metálicos, fund.p/injeção	RC1 ou RC2 ou RC3 ⁽³⁾	RF1	RE1 ⁽²⁾					
Artigos metálicos, fundição	RC1 ou RC2 ou RC3 ⁽³⁾	RF1	RE1 ⁽²⁾					
Chapas metálicas, artigos	RC1	RF1	RE1 ⁽²⁾					
Chapas metálicas, embalagem	RC1	RF1	RE1 ⁽²⁾					
Câmara frigorífica	RC3		RE1					
Ferragens	RC3	RF1	RE1 ⁽²⁾					
Ferramentas	RC3	RF1	RE1 ⁽²⁾					
Armas	RC3		RE1					
Serralharia	RC1	RF1	RE1 ⁽²⁾					
	CORTIÇA							
Cortiça	RC3	RF2	RE2					
Cortiça, artigo de (ex.: painéis)	RC3	RF2	RE2					
Cortinas em rolo	RC3	RF2	RE2					
	ELETRICIDAD	ÞΕ						
Aparelhos de rádio e som, televisão, domésticos, eletrônicos, diversões eletrônicas	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)					
	MECÂNICO							
Máquinas em geral (mecânica)	RC1		RE1					
Montagem, fundição, usinagem, ajuste e colocação de metais.	RC1 ou RC2 ou RC3 ⁽⁵⁾	RF2	RE1 ⁽²⁾					
ESC	OVAS, VASSOURAS	E PINCÉIS						
Escovas, vassouras, espanadores e pincéis	RC3	RF3	RE2					
	FELTRO							
Feltro	RC3	RF3	RE2 ou RE3 (1)					
	ALIMENTOS							
Padaria e confecção de pães, bolos e bolachas etc.	RC3	RF2	RE2					
Confeitaria (chocolate e doces)	RC3	RF2	RE2					
Congelados	RC3		RE1					
Conservas	RC2	RF2	RE1					
Frigorífico/ Laticínio	RC2	RF1	RE1					
Azeite/ Óleo comestível	RC3	RF4	RE3					

Glicose										
Açúcar (usinagem e refinamento) RC3 RF3 RE2 Ervanarias RC1 RF1 RE2 Mercearias/ Quitandas RC1	Glicose	RC2	RF1	RE1						
RC1	Farinhas alimentares	RC3	RF3	RE2						
Mercearias/ Quitandas RC1 RE2 Açougue RC2 RE1 Fermento, levedura RC3 RF1 RE2 CERÂMICA/ LOUÇAS/ VIDROS Louças (em geral) RC2 RF1 RE1(2) Cerâmica RC2 RF1 RE1(2) Vidros RC2 RF1 RE2 GRÁFICAS/ TIPOGRAFIAS Tipografía RC3 RF3 RE4 PRODUTOS QUÍMICOS/ TINTAS Produtos Farmacêuticos/Drogaria RC3 RF4 RE2 Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF4 RE3 Fósforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3	Açúcar (usinagem e refinamento)	RC3	RF3	RE2						
RC2	Ervanarias	RC1	RF1	RE2						
Fermento, levedura RC3	Mercearias/ Quitandas	RC1		RE2						
CERÂMICA/ LOUÇAS/ VIDROS Louças (em geral) RC2 RF1 RE1 ⁽²⁾ Cerâmica RC2 RF1 RE1 ⁽²⁾ Vidros RC2 RF1 RE1 ⁽²⁾ Cimento RC1 RF1 RE2 GRÁFICAS/ TIPOGRAFIAS Tipografia RC3 RF3 RE4 PRODUTOS QUÍMICOS/ TINTAS Produtos Farmacêuticos/Drogaria RC3 RF2 RE3 Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF4 RE3 Fésforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas naturais RC3	Açougue	RC2		RE1						
Louças (em geral) RC2	Fermento, levedura	RC3	RF1	RE2						
Cerâmica RC2 RF1 RE1 ⁽²⁾ Vidros RC2 RF1 RE1 ⁽²⁾ Cimento RC1 RF1 RE2 GRÁFICAS/ TIPOGRAFIAS Tipografia RC3 RF3 RE4 PRODUTOS QUÍMICOS/ TINTAS Produtos Farmacêuticos/Drogaria RC3 RF2 RE3 Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF4 RE3 Fósforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas naturais RC3 RF4 RE3	CI	ERÂMICA/ LOUÇAS	VIDROS							
Vidros RC2 RF1 RE1(2) Cimento RC1 RF1 RE2 GRÁFICAS/ TIPOGRAFIAS Tipografia RC3 RF3 RE4 PRODUTOS QUÍMICOS/ TINTAS Produtos Farmacêuticos/Drogaria RC3 RF2 RE3 Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF4 RE3 Fosforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas naturais RC3 RF4 RE3	Louças (em geral)	RC2	RF1	RE1 ⁽²⁾						
Cimento RC1 RF1 RE2 GRÁFICAS/ TIPOGRAFIAS Tipografia RC3 RF3 RE4 PRODUTOS QUÍMICOS/ TINTAS Produtos Farmacêuticos/Drogaria RC3 RF2 RE3 Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF4 RE3 Fosforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas naturais RC3 RF4 RE3	Cerâmica	RC2	RF1	RE1 ⁽²⁾						
GRÁFICAS/ TIPOGRAFIAS Tipografia RC3 RF3 RE4 PRODUTOS QUÍMICOS/ TINTAS Produtos Farmacêuticos/Drogaria RC3 RF2 RE3 Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas naturais RC3 RF4 RE2 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE2	Vidros	RC2	RF1	RE1 ⁽²⁾						
Tipografia RC3 RF3 RE4 PRODUTOS QUÍMICOS/ TINTAS Produtos Farmacêuticos/Drogaria RC3 RF2 RE3 Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF4 RE3 Funo negro RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE2 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE2 RE3	Cimento	RC1	RF1	RE2						
PRODUTOS QUÍMICOS/ TINTAS Produtos Farmacêuticos/Drogaria RC3 RF2 RE3 Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF2 RE1 Fósforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 Gleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas naturais RC3 RF4 RE3 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE3	GRÁFICAS/ TIPOGRAFIAS									
Produtos Farmacêuticos/Drogaria RC3 RF2 RE3 Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF2 RE1 Fósforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE3 RE3 RE4 RE5 RE5 RE7 RE8 RE8 RE9 RE9 RE9 RE9 RE9 RE9	Tipografia	RC3	RF3	RE4						
Tintas a base de óleo RC3 RF4 RE2 Tintas a base de água RC3 RF2 RE1 Fósforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE3 RC3 RF4 RE3 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE3 RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 RE3 RC3 RF4 RE3	PR	ODUTOS QUÍMICOS	S/ TINTAS							
Tintas a base de água RC3 RF2 RE1 Fósforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF4 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF4 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas naturais RC3 RF4 RE2 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE2	Produtos Farmacêuticos/Drogaria	RC3	RF2	RE3						
Fósforo RC3 RF4 RE3 Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF3 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF2 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE2 Resinas naturais RC3 RF4 RE2 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE2	Tintas a base de óleo	RC3	RF4	RE2						
Fumo negro RC3 RF4 RE3 Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF3 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF2 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE2 Resinas naturais RC3 RF4 RE2 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE3	Tintas a base de água	RC3	RF2	RE1						
Resina natural RC3 RF4 RE3 Sabão/ detergentes RC3 RF3 RE3 Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF2 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE2 Resinas naturais RC3 RF4 RE2 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE3	Fósforo	RC3	RF4	RE3						
Sabão/ detergentesRC3RF3RE3AlcatrãoRC3RF4RE2Produtos de limpezaRC3RF2RE3Óleos: mineral, vegetal, animalRC3RF4RE3Resinas naturaisRC3RF4RE2Resinas sintéticasRC3RF4RE3	Fumo negro	RC3	RF4	RE3						
Alcatrão RC3 RF4 RE2 Produtos de limpeza RC3 RF2 RE3 Óleos: mineral, vegetal, animal RC3 RF4 RE3 Resinas naturais RC3 RF4 RE2 Resinas sintéticas RC3 RF4 RE3	Resina natural	RC3	RF4	RE3						
Produtos de limpezaRC3RF2RE3Óleos: mineral, vegetal, animalRC3RF4RE3Resinas naturaisRC3RF4RE2Resinas sintéticasRC3RF4RE3	Sabão/ detergentes	RC3	RF3	RE3						
Óleos: mineral, vegetal, animalRC3RF4RE3Resinas naturaisRC3RF4RE2Resinas sintéticasRC3RF4RE3	Alcatrão	RC3	RF4	RE2						
Resinas naturaisRC3RF4RE2Resinas sintéticasRC3RF4RE3	Produtos de limpeza	RC3	RF2	RE3						
Resinas sintéticas RC3 RF4 RE3	Óleos: mineral, vegetal, animal	RC3	RF4	RE3						
	Resinas naturais	RC3	RF4	RE2						
Verniz RC3 RF4 RE2	Resinas sintéticas	RC3	RF4	RE3						
	Verniz	RC3	RF4	RE2						

REFERÊNCIAS:

- (1) Classificações válidas segundo a natureza das embalagens, sendo RE2 para embalagens de papelão e RE3 para embalagens de espuma/plástico;
- (2) Classificação válida para embalagens de papelão, caso sejam embalagens de plástico para risco RE2;
- (3) Classificação RC1, quando a peça metálica não possuir embalagem;
 - RC2, quando a peça metálica possuir embalagem de papelão;
 - RC3, quando a peça metálica possuir embalagem de plástico.
- (4) Considerado RC para as áreas comuns de shoppings e lojas menores de 300 m², sendo que para as lojas maiores que 300 m² e riscos especiais deverão ser classificados pelo risco predominante;
- (5) Para armazenamento de papel e rolos de papel, considerar RE2 quando armazenado horizontalmente e RE3 quando armazenado verticalmente.

ANEXO D

Tabela 5

Determinação de risco para ocupações

Determin	ação de riscos para ocupações comerciais, i	industriais e depósitos
Categorias de risco	Altura máxima de estocagem (em m)	Grupo a considerar decorrente da tabela 4
RC1	-	1
RC2	-	2
RC3	-	3
RF1 e RF2	-	3
RF3 e RF4	-	4
RE1	4,0	3
KEI	7,6 (*)	4
	3,0	3
RE2	5,9	4
	7,5(*)	5
	2,1	3
	4,1	4
RE3	5,2	5
KL3	6,3	6
	7,7(*)	7
	1,2	3
	2,3	4
RE4	3,0	5
KL4	3,6	6
	4,4(*)	7

(*) A porcentagem de abertura para alturas superiores a estas deve ser obtida através de processo de progressão.

Obs: RC = risco para áreas comerciais

RF = risco para áreas industriais

RE = risco para área de estocagem e depósitos

ANEXO E Tabela 6 Taxa de porcentagem para determinação das áreas de aberturas

	Taxa de porcen						triais e denós	sitos
			s areas de abe	•			iriais e depoi	
Altura de referência	livre de fumaça				l	l I		
(em m)	H (em m)	GR 1	GR 2	GR 3	GR 4	GR 5	GR 6	GR 7
4	3	0,3	0,43	0,61	0,86	1,05	1,2	1,46
4,5	3	0,25	0,35	0,5	0,7	0,86	1,05	1,19
	3,25	0,31	0,43	0,61	0,87	1,06	1,3	1,47
		0.24	0.2	0.42	0.44	0 = 4	0.04	
-							0,91	1,03
5								1,24
-								1,5 1,82
	3,73	0,58	0,34	0,70	1,07	1,32	1,01	1,62
	3	0.19	0.27	0.38	0.54	0.67	0,82	0,92
							0,97	1,1
5,5	3,5	0,27	0,38	0,54	0,77	0,94	1,15	1,3
	3,75	0,32	0,45	0,64	0,91	1,11	1,36	1,54
	4	0,54	0,54	0,76	1,08	1,32	1,62	1,83
_	3	0,18	0,25	0,35	0,5	0,61	0,74	0,84
_	3,25	0,21	0,29	0,41	0,58	0,72	0,88	0,99
6	3,5	0,24	0,34	0,48	0,69	0,84	1,03	1,16
-							1,2	1,36
	4	0,33	0,47	0,66	0,64	1,15	1,4	1,59
	2.25	0.10	0.27	0.20	0.54	0.66	0.01	0.01
-								0,91 1,06
-							1,09	1,23
6,5							1,26	1,42
							1,45	1,64
							1,68	1,89
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							
	3,5	0,2	0,29	0,41	0,58	0,71	0,87	0,98
	3,75	0,24	0,33	0,47	0,67	0,82	1	1,13
	4	0,27	0,38	0,54	0,76	0,94	1,15	1,3
7	4,25	0,31	0,44	0,62	0,87	1,07	1,31	1,48
	4,5	0,35	0,5	0,71	1	1,22	1,5	1,69
	4,75	0,4	0,57	0,81	1,14	1,4	1,71	1,94
	5	0,46	0,65	0,93	1,31	1,6	1,96	2,22
	2.75	0.22	0.21	0.44	0.62	0.76	0.02	1.05
							0,93 1,06	1,05
							1,00	1,36
7,5				·			1,37	1,55
							1,55	1,75
	H (em m) GR 1 GR 2 GR 3 GR 4 GR 5 GR 3 0,3 0,43 0,61 0.86 1,05 1, 3 0,25 0,35 0,5 0,7 0,86 1,0 3,25 0,31 0,43 0,61 0,87 1,06 1, 3,25 0,26 0,37 0,52 0,73 0,9 1, 3,25 0,26 0,37 0,52 0,73 0,9 1, 3,25 0,26 0,37 0,52 0,73 0,9 1, 3,5 0,31 0,44 0,63 0,88 1,08 1,3 3,75 0,38 0,54 0,76 1,07 1,32 1,6 3 0,19 0,27 0,38 0,54 0,67 0,8 3,5 0,27 0,38 0,54 0,67 0,8 3,5 0,27 0,38 0,54 0,67 0,8 3,5 0,	1,76	1,98					

	5.25	0.47	0.66					
	3,23	0,47	0,66	0,94	1,33	1,63	1,99	2,25
	5,5	0,53	0,75	1,07	1,51	1,85	2,26	2,56
	4	0,23	0,33	0,47	0,66	0,81	0,99	1,12
	4,25		0,37	0,53	0,75	0,92	1,12	1,27
	4,5	0,3	0,42	0,6	0,84	1,03	1,27	1,43
	4,75	0,34	0,48	0,67	0,95	1,16	1,43	1,61
8		0,38	0,53	0,76	1,07	1,31		1,81
		0,42	0,6	0,85		1,47		2,03
		0,48	0,67	0,95		1,65		2,29
	5,75	0,54	0,76	1,08	1,52	1,86	2,28	2,58
	6	0,61	0,86	1,22	1,72	2,11	2,58	2,92
	4,25	0,25	0,35	0,5	0,7	0,86	1,05	1,19
	4,5	0,28	0,39	0,56	0,79	0,97	1,18	1,34
	4,75	0,31	0,44	0,63	0,88	1,08	1,33	1,5
	5	0,35	0,49	0,7	0,99	1,21	1,48	1,68
9.5	5,25	0,39	0,55	0,78	1,1	1,35	1,66	1,87
8	1,23	1,51	1,85	2,09				
	5,75	0,49	0,69	0,97	1,38	1,68	2,06	2,33
	6	0,54	0,77	1,09	1,54	1,88	2,31	2,61
	6,25	0,61	0,86	1,22	1,72	2,11	2,59	2,92
	8.5 0.53 0.75 1.07 1.51 1.85 2. 4 0.23 0.33 0.47 0.66 0.81 0. 4.25 0.26 0.37 0.53 0.75 0.92 1. 4.5 0.3 0.42 0.6 0.84 1.03 1. 4.75 0.34 0.48 0.67 0.95 1.16 1. 5 0.38 0.53 0.76 0.95 1.16 1. 5.25 0.42 0.6 0.85 1.2 1.47 1. 5.5 0.48 0.67 0.95 1.35 1.65 2. 5.75 0.54 0.76 1.08 1.52 1.86 2. 6 0.61 0.86 1.22 1.72 2.11 2. 4.25 0.25 0.35 0.5 0.7 0.86 1. 4.75 0.31 0.44 0.63 0.88 1.08 1. 5 0.35 0.49 0.7 0.99 1.21 1. 5.25 0.49 0.69 0.97 1.38 1.68 2. 5.75 0.44 0.62 0.87 1.23 1.51 1. 5.75 0.44 0.62 0.87 1.23 1.51 1. 5.75 0.49 0.69 0.97 1.38 1.68 2. 6 0.54 0.77 1.09 1.54 1.88 2. 6 0.54 0.77 1.09 1.54 1.88 2. 6 0.55 0.69 0.97 1.37 1.94 2.38 2. 4.5 0.26 0.33 0.46 0.65 0.92 1.13 1. 5.25 0.36 0.51 0.73 1.93 1.22 1. 9 0.42 0.49 0.69 0.99 1.4 1.4 1. 4.75 0.29 0.42 0.49 0.83 1.02 1. 5.75 0.45 0.63 0.89 1.27 1.55 1. 6 0.5 0.69 0.97 1.37 1.93 2.37 2. 9 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.61 0.87 1.23 1.73 2.12 2. 6 0.5 0.5 0.78 1.1 1.56 1.01 1.43 1.76 2. 6 0.5 0.5 0.79 1.37 1.93 2.37 2. 7 0.85 1.08 1.52 2.15 2.64 2. 7 0.75 0.97 1.37 1.94 2.37 2. 7 0.75 0.97 1.37 1.94	2,91	3,29					
	4,5	0,26	0,37	0,53	0,74	0,91	1,12	1,26
	4,75	0,29	0,42	0,49	0,83	1,02	1,25	1,41
	5	0,33	0,46	0,65	0,92	1,13	1,39	1,57
	5,25	0,36	0,51	0,73	1,03	1,26	1,54	1,74
	5,5	0,4	0,57	0,81	1,14	1,4	1,71	1,93
9	5,75	0,45	0,63	0,89	1,27	1,55	1,9	2,15
	6	0,5	0,7	0,99	1,4	1,72	2,11	2,38
	6,25	0,55	0,78	1,1	1,56	1,91	2,34	1,64
	6,5	0,61	0,87	1,23	1,73	2,12	2,6	2,94
	4 0.23 0.33 0.47 0.66 0.81 0.99 4.25 0.26 0.37 0.53 0.75 0.92 1,12 4.5 0.3 0.42 0.6 0.84 1,03 1,27 4.75 0.34 0.48 0.67 0.95 1,16 1,43 5 0.38 0.53 0.76 1,07 1,31 1,6 5,25 0.42 0.6 0.85 1,2 1,47 1,8 5,5 0.48 0.67 0.95 1,35 1,65 2,02 5,75 0.54 0.76 1,08 1,52 1,86 2,28 6 0.61 0.86 1,22 1,72 2,11 2,58 4,25 0.25 0.35 0.5 0,7 0.86 1,05 4,5 0.28 0.39 0.56 0,79 0.97 1,18 4,5 0.25 0.35 0.49 0,6 0,99 1,21	2,9	3,28					
	7	0,85	1,08	1,53	2,17	2,65	1,85 2,26 0,81 0,99 0,92 1,12 1,03 1,27 1,16 1,43 1,31 1,6 1,47 1,8 1,65 2,02 1,86 2,28 2,11 2,58 0,86 1,05 0,97 1,18 1,08 1,33 1,21 1,48 1,35 1,66 1,51 1,85 1,68 2,06 1,88 2,31 2,11 2,59 2,38 2,91 0,91 1,12 1,02 1,25 1,13 1,39 1,26 1,54 1,4 1,71 1,55 1,9 1,72 2,11 1,91 2,34 2,12 2,6 2,37 2,9 2,65 3,25 0,96 1,18 1,07 1,31 1,18 1,45 1,31 1,6 1,44 1,77 1,59 1,95 1,76 2,15 1,94 2,37 2,14 2,62	3,67
	_							
	4,75	0,28	0,39	0,56	0,79	0,96	1,18	1,33
	5	0,31	0,44	0,62	0,87	1,07	1,31	1,48
	5,25	0,34	0,48	0,68	0,97	1,18	1,45	1,65
	5,5	1,38	1,53	0,75	1,07	1,31	1,6	1,81
		0,42	0,59	0,83	1,18	1,44	1,77	2
9.5	6	0,46	0,65	0,92	1,3	1,59	1,95	2,2
	6,25	0,51	0,72	1,01	1,43	1,76	2,15	2,43
	6,5	0,56	0,79	1,12	1,58	1,94	2,37	2,68
	6,75	0,62	0,87	1,24	1,75	2,14	2,62	2,97
	7	0,75	0,97	1,37	1,94	2,37	2,91	3,29
	7,25	0,85	1,08	1,52	2,15	2,64	2,23	2,65
	7.5	0.95	1.2	1.7	2,4	2.94	3.61	4,08
	1,5	0,75	-,-	7.		,		,

								1,4
								1,55
								1,71
								1,88
								2,06
10								2,26
10								2,48
								2,73
								3
								3,3
								3,64
								4,04
	8	1,05	1,32	1,87	2,65	2,24	3,97	4,49
								1,47
								1,62
	5,75		0,52	0,74		1,28		1,77
								1,94
								2,13
								2,32
10,5								2,54
								2,78
		5,75 0,39 0,55 0,78 1,11 1,36 1,66 6 0,43 0,61 0,86 1,22 1,49 1,82 6,25 0,47 0,67 0,94 1,33 1,63 2 6,75 0,52 0,73 1,04 1,47 1,79 2,2 6,75 0,57 0,8 1,14 1,61 1,97 2,41 7 0,7 0,88 1,25 1,77 2,17 2,65 7,25 0,95 1,07 1,52 2,15 2,63 3,22 7,5 0,85 1,07 1,52 2,15 2,63 3,22 7,5 0,85 1,07 1,52 2,15 2,63 3,22 7,5 0,85 1,07 1,52 2,15 2,63 3,22 7,5 0,83 1,07 1,52 2,15 2,63 3,22 7,5 0,31 0,43 0,61 0,87 1,06 1,3 </td <td></td> <td>3,04</td>		3,04				
							1,66 1,82 2 2,2 2,41 2,65 2,92 3,22 3,57 3,97 1,3 1,43 1,57 1,72 1,88 2,06 2,25 2,46 2,69 2,94 3,23 3,55 3,92 4,35 1,37 1,49 0,63 1,78 1,94 2,11 2,3 2,5 2,72 2,97 3,24 3,55 3,89 4,28 4,74	3,33
								3,65
								4,02
								4,43
	8,5	1,16	1,45	2,05	2,9	3,55	4,35	4,92
								1,54
								1,69
								0,84
	5,25 0,32 0,46 0 5,5 0,36 0,5 0 5,75 0,39 0,55 0 6 0,43 0,61 0 6,25 0,47 0,67 0 6,5 0,52 0,73 1 6,75 0,57 0,8 1 7 0,7 0,88 1 7,25 0,77 0,97 1 7,5 0,85 1,07 1 7,75 0,94 1,19 1 8 1,05 1,32 1 5,25 0,31 0,43 0 5,5 0,34 0,48 0 5,75 0,37 0,52 0 6 0,41 0,57 0 6,25 0,44 0,63 0 6,5 0,48 0,69 0 6,75 0,53 0,75 1 7 0,64 0,82 1 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2,01</td>					2,01		
				0,71 1,01 1,23 1,51 0,78 1,11 1,36 1,66 0,86 1,22 1,49 1,82 0,94 1,33 1,63 2 1,04 1,47 1,79 2,2 1,14 1,61 1,97 2,41 1,25 1,77 2,17 2,65 1,3 1,95 2,38 2,92 1,52 2,15 2,63 3,22 1,68 2,38 2,91 3,57 1,87 2,65 2,24 3,97 0,61 0,87 1,06 1,3 0,67 0,95 1,17 1,43 0,67 0,95 1,17 1,43 0,74 1,05 1,28 1,57 0,61 1,15 1,4 1,72 0,89 1,25 1,54 1,88 0,97 1,37 1,68 2,06 1,16 1,64 2,01 2,46 <	2,19			
								2,39
1.1							1,51 1,66 1,82 2 2,2 2,41 2,65 2,92 3,22 3,57 3,97 1,3 1,43 1,57 1,72 1,88 2,06 2,25 2,46 2,69 2,94 3,23 3,55 3,92 4,35 1,37 1,49 0,63 1,78 1,94 2,11 2,3 2,5 2,72 2,97 3,24 3,55 3,89 4,28 4,74	2,6
11								2,83
								3,08
								3,36
								3,67
								4,01
								4,4
								4,84
	9	1,27	1,58	2,23	3,16	3,87	4,74	5,36
								1,61
11,5								1,76
								1,91
	6,5	0,43	0,61	0,87	1,23	1,5	1,84	2,08

	6,75	0,47	0,67	0,94	1,33	1,63	2	2,26
	7	0,57	0,72	1,02	1,44	1,77	2,17	2,45
	7,25	0,62	0,78	1,11	1,57	1,92	2,35	2,66
	7,5	0,67	0,85	1,2	1,7	2,08	2,55	2,88
	7,75	0,73	0,92	1,3	1,84	2,26	2,76	3,12
	8,0	0,79	1	1,42	2	2,45	3	3,39
	8,25	0,87	1,09	1,54	2,17	2,66	3,28	3,69
	8,5	0,95	1,18	1,67	2,37	2,9	3,55	4,01
	8,75	1,04	1,29	1,83	2,58	3,16	3,87	4,38
	9	1,14	1,41	2	2,83	2,46	4,24	4,79
	9,25	1,26	1,55	2,19	3,1	3,8	4,65	5,26
	9,5	1,39	1,71	2,42	3,43	4,2	5,14	5,81
	6	0,35	0,5	0,7	0,99	1,22	1,49	1,68
	6,25	0,38	0,54	0,76	1,08	1,32	1,62	1,86
	6,5	0,41	0,58	0,83	1,17	1,43	1,75	1,98
	6,75	0,45	0,63	0,9	1,27		1,9	2,15
	7 0,57 0,72 1,02 1,44 1,77 2,17 7,25 0,62 0,78 1,11 1,57 1,92 2,35 7,5 0,67 0,85 1,2 1,7 2,08 2,55 7,75 0,73 0,92 1,3 1,84 2,26 2,76 8,0 0,79 1 1,42 2 2,45 3 8,25 0,87 1,09 1,54 2,17 2,66 3,28 8,5 0,95 1,18 1,67 2,37 2,9 3,55 8,75 1,04 1,29 1,83 2,58 3,16 3,87 9 1,14 1,41 2 2,83 2,46 4,24 9,25 1,26 1,55 2,19 3,1 3,8 4,65 9,5 1,39 1,71 2,42 3,43 4,2 5,14 6 0,35 0,5 0,7 0,99 1,22 1,49	2,32						
				2,51				
								2,72
								2,94
12								3,17
								3,43
								3,72
								4,03
								4,37
								4,76
								5,2
								5,69
								6,27
	10	1,52	2,00	2,02	3,1	7,55	3,33	0,27
	6.75	0.39	0.56	0.79	1.12	1 37	1 68	1,89
								2,04
	7 0,57 0,72 1,02 1,44 1,77 2,17 7,25 0,62 0,78 1,11 1,57 1,92 2,35 7,5 0,67 0,85 1,2 1,7 2,08 2,55 7,75 0,073 0,92 1,3 1,84 2,26 2,76 8,0 0,79 1 1,42 2 2,45 3 8,25 0,87 1,09 1,54 2,17 2,66 3,28 8,5 0,95 1,18 1,67 2,37 2,9 3,55 8,75 1,04 1,29 1,83 2,58 3,16 3,87 9 1,14 1,41 2 2,83 2,46 4,24 9,25 1,26 1,55 2,19 3,1 3,8 4,65 9,5 1,39 1,71 2,42 3,43 4,2 5,14 6 0,35 0,5 0,7 0,99 1,22 1,49		2,19					
								2,35
								2,52
							2,17 2,35 2,35 2,55 2,76 3 3,28 3,28 3,55 3,87 4,24 4,65 5,14 1,49 1,62 1,75 1,9 2,06 2,22 2,4 2,6 2,81 3,04 3,29 3,56 3,87 4,21 4,6 5,04 5,55 1,68 1,8 1,95 2,08 2,23 2,39 2,57 2,75 2,95 3,16 3,39 3,63 3,9 4,19 4,52 4,88 5,27	2,71
								2,71
								3,11
							1,62 1,75 1,9 2,06 2,22 2,4 2,6 2,81 3,04 3,29 3,56 3,87 4,21 4,6 5,04 5,55 1,68 1,8 1,95 2,08 2,23 2,39 2,57 2,75 2,95 3,16 3,39 3,63 3,9 4,19 4,52	3,33
13,5								3,57
	1							3,83
								,
								4,11
								4,41
								4,74
								5,11
								5,51
								5,96
	11	1,61	2,14	2,7	3,82	4,68	5,73	6,47

T								
	11,25	1,76	2,33	2,94	4,16	5,1	6,24	7,06
	11,5	1,95	2,56	3,23	4,56	5,59	6,85	7,74
								_
	7	0,46	0,58	0,82	1,16	1,42	1,74	1,96
	7,25	0,49	0,62	0,88	1,24	1,52	1,86	2,11
	7,5	0,53	0,67	0,94	1,33	1,64	2	2,26
	7,75	0,56	0,71	1,01	1,43	1,75	2,14	2,42
	8	0,61	0,76	1,08	1,53	1,87	2,29	2,59
	8,25	0,65	0,82	1,16	1,64	2	2,45	6
	8,5	0,7	0,87	1,24	1,75	2,14	2,62	2,96
	8,75	0,75	0,93	1,32	1,87	2,29	2,8	3,17
	9	0,8			2			3,39
	9,25	0,86						3,62
14								3,87
								4,14
								4,44
								4,44
								5,1
								5,48
								5,91
								6,38
								6,92
								7,53
	12	2,1	2,75	3,44	4,86	5,96	7,3	8,25
		1 1				I		
	7,25	0,47	0,6	0,63	1,2	1,47	1,8	2,03
	7,5	0,51	0,64	0,91	1,28	1,57	1,93	2,18
	7,75	0,54	0,69	0,97	1,37	1,68	2,06	2,33
	8	0,58	0,73	1,04	1,47	1,8	2,2	2,49
	8,25	0,62	0,78	1,11	1,57	1,92	2,35	2,66
	8,5	0,67	0,84	1,18	1,67	2,05	2,51	2,84
	8,75	0,72	0,89	1,26	1,79	2,19	2,68	3,03
	9	0,77	0,95	1,35	1,91	2,33	2,86	3,23
	9,5 0,93 1,14 1,61 2,28 2,8 3,42 9,75 1 1,36 1,73 2,44 2,99 3,66 10 1,08 1,46 1,85 2,62 3,2 3,92 10,25 1,16 1,56 1,98 2,8 3,43 4,2 10,5 1,25 1,68 2,13 3,01 3,69 4,51 10,75 1,35 1,81 2,29 3,23 3,96 4,85 11 1,47 1,95 2,46 3,49 4,27 5,23 11,25 1,59 2,11 2,66 3,76 4,61 5,65 11,5 1,74 2,29 2,89 4,08 5 6,12 11,75 1,91 2,5 3,14 4,44 5,44 6,66 12 2,1 2,75 3,44 4,86 5,96 7,3 7,25 0,54 0,69 0,97 1,37 1,68 2,06	3,05	3,44					
	9,5	1,59 2,11 2,66 3,76 4,61 5,65 1,74 2,29 2,89 4,08 5 6,12 1,91 2,5 3,14 4,44 5,44 6,66 2,1 2,75 3,44 4,86 5,96 7,3 0,47 0,6 0,63 1,2 1,47 1,8 0,51 0,64 0,91 1,28 1,57 1,93 0,54 0,69 0,97 1,37 1,68 2,06 0,58 0,73 1,04 1,47 1,8 2,2 0,62 0,78 1,11 1,57 1,92 2,35 0,67 0,84 1,18 1,67 2,05 2,51 0,72 0,89 1,26 1,79 2,19 2,68 0,77 0,95 1,35 1,91 2,33 2,86 0,82 1,02 1,44 2,03 2,49 3,05 0,88 1,08 1,53 2,17<	3,67					
14,5	9,75	0,94	1,29	1,63	2,31	2,83	3,47	3,92
14,5	10	1,01	1,07 1,51 2,14 2,62 3,2 1,14 1,61 2,28 2,8 3,42 1,36 1,73 2,44 2,99 3,66 1,46 1,85 2,62 3,2 3,92 1,56 1,98 2,8 3,43 4,2 1,68 2,13 3,01 3,69 4,51 1,81 2,29 3,23 3,96 4,85 1,95 2,46 3,49 4,27 5,23 2,11 2,66 3,76 4,61 5,65 2,29 2,89 4,08 5 6,12 2,5 3,14 4,44 5,44 6,66 2,75 3,44 4,86 5,96 7,3 0,6 0,63 1,2 1,47 1,8 0,69 0,97 1,37 1,68 2,06 0,73 1,04 1,47 1,8 2,2 0,89 1,26 1,79 2,19 2,68 <	4,18				
	10,25	1,09	1,47	1,86	2,63	3,23	3,95	4,46
								4,77
	10,75	1,26						5,11
	11	1,36						5,47
	11,25	1,47						5,87
	11,5	1,59						6,32
	11,75	1,72	2,26	2,84	4,02	4,92	6,03	6,81
	12	1,88	2,46	3,08	4,35	5,33	6,53	7,38
	12,25	2,06		3,34		5,79	7,09	
			2,68		4,73 5.17			8,02
	12,5	2,26	2,94	3,66	5,17	6,33	7,76	8,77
1.7	7.7	0.40	0.72	0.00	1.04	1.52	1.00	0.1
15	7,5	0,49	0,62	0,88	1,24	1,52	1,86	2,1

7,75	0,52	0,66	0,94	1,33	1,62	1,99	2,25
8	0,56	0,71	1	1,41	1,73	2,12	2,4
8,25	0,6	0,75	1,07	1,51	1,85	2,26	2,56
8,5	0,64	0,8	1,14	1,61	1,97	2,41	2,73
8,75	0,69	0,86	1,21	1,71	2,1	2,57	2,9
9	0,73	0,91	1,29	1,82	2,23	2,74	3,09
9,25	0,79	0,97	1,37	1,94	2,38	2,91	3,29
9,5	0,84	1,03	1,46	2,07	2,53	3,1	3,5
9,75	0,9	1,22	1,55	2,2	2,69	3,3	3,73
10	0,96	1,3	1,65	2,34	2,87	3,51	3,97
10,25	1,03	1,39	1,76	2,49	3,05	3,74	4,22
10,5	1,1	1,48	1,88	2,65	3,25	3,98	4,5
10,75	1,18	1,58	2	2,83	3,46	4,24	4,8
11	1,27	1,69	2,13	3,02	3,7	4,53	5,12
11,25	1,37	1,81	2,28	3,22	3,95	4,83	5,47
11,5	1,47	1,94	2,44	3,45	4,22	5,17	5,85
11,75	1,59	2,08	2,61	3,7	4,53	5,54	6,27
12	1,73	2,24	2,81	3,97	4,86	4,96	6,73
12,25	1,86	2,42	3,02	4,28	5,24	6,41	7,25
12,5	2,03	2,63	3,27	4,63	5,66	6,94	7,84
12,75	2,21	2,86	2,55	5,02	6,15	7,53	8,52
13	2,43	3,14	3,88	5,48	6,72	8,23	9,3

ANEXO F

Exemplo de aplicação

1. Cálculo do controle de fumaça de um galpão industrial

1.1 Características

atividade – fábrica de automóveis
 dimensões – 250 m x 100 m x 9 m

teto falso – na totalidade do galpão a 8 m do solo

• pontes rolantes – funcionamento a uma altura máxima do solo de 6 m

• armazenamento – altura de 5 m

• portas de acesso – 2 portões com áreas de 16 m² cada e 4 portas com 2 m² cada nas paredes maiores

2. Resolução

2.1 Geral:

área total do galpão:

 $S = 250 \text{ m} \text{ x } 100 \text{ m} = 25.000 \text{ m}^2$

 \bullet os acantonamentos centrais de fumaça devem ter áreas compreendidas entre 1.000 m a 1.600 m² e dimensões lineares inferiores a 60 m.

pode adaptar-se a criação de 16 acantonamentos com uma área aproximada de 1.550 m² cada.

Acantonamento	A	В	С	D	Е	F	G	Н
Área	1550	1550	1550	1550	1550	1550	1550	1550
Acantonamento	I	J	K	L	M	N	О	P
Área	1550	1550	1550	1550	1550	1550	1550	1550

2.2 Para extração de fumaça natural

• a altura de referência H será de 8 m, tendo em conta a existência de teto falso.

$$\mathbf{H} = 8 \text{ m}.$$

- a zona livre de fumaça terá uma altura de 6 m, condicionada pelo trabalho das gruas a 6 m de altura, o que impõe a instalação de painéis de acantonamento com 2 m de altura.
- pela Tabela 4, baseado na atividade exercida:
- categoria de risco RF2 para área industrial.
- categoria de risco RE3 para área de depósito.
- da Tabela 5 e 6, para H = 8 e H' = 6 m.
- GR = 3 para área industrial, com % de abertura de 1,22.
- GR = 6 para área de depósitos, com % de abertura de 2,58 para acantonamento da área industrial.

NA ÁREA INDUSTRIAL

- A superfície útil de exaustão deve ser de:

$$\frac{1.550 \times 1,22}{100} = 18,91 \text{ m}^2$$

10

- Podendo ser utilizados 6 exaustores naturais de $\pm 3 \text{ m}^2$ ou 8 exaustores de $\pm 2,5 \text{ m}^2$.

NA ÁREA DE DEPÓSITOS

$$\frac{1.550 \times 2,58}{100} = 39,99 \text{ m}^2$$

- podendo ser utilizado 10 exaustores naturais de $\pm 4 \text{ m}^2$ ou 14 exaustores naturais de $\pm 3.5 \text{ m}^2$.

ENTRADA DE AR

- Deverá haver no mínimo 19 m^2 e 40 m^2 de área de abertura para entrada de ar para parte industrial e de depósitos, respectivamente;
- Essas aberturas devem estar localizadas abaixo da camada de fumaça.